



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 117/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais  
28.846.0000-0057 – Encargos Especiais - PASEP  
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
**Valor: R\$ 24.500,00**  
Conta Despesa: 3240  
Fonte: 00000(Livres)

#### 11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais  
28.846.0000-0057 – Encargos Especiais - PASEP  
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
**Valor: R\$ 500,00**  
Conta Despesa: 3250  
Fonte: 00504

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo  
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Valor: R\$ 11.000,00**  
Conta Despesa: 350  
Fonte: 00000(Livres)

#### 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria  
04.123.0003-2009 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil  
**Valor: R\$ 5.000,00**  
Conta Despesa: 500  
Fonte: 00000(Livres)

#### 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

004 – Departamento de Tributação  
04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
**Valor: R\$ 4.000,00**  
Conta Despesa: 580  
Fonte: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2011 – Manutenção das Atividades da Escola Domingos Lopes

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Valor: R\$ 5.000,00**

Conta Despesa: 730

Fonte: 00000 (Livres)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.



**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal